

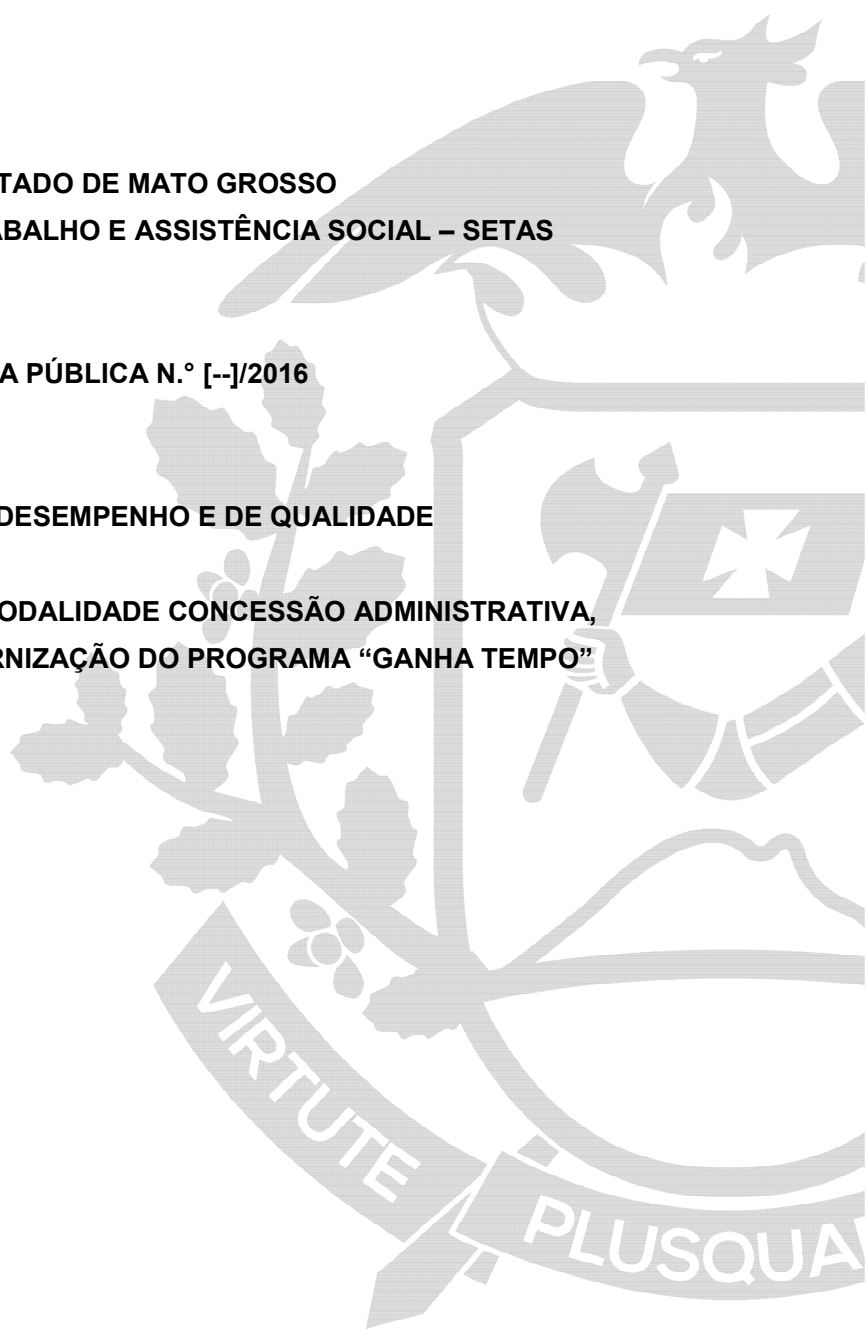


**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º [--]/2016

ANEXO VII - ÍNDICES DE DESEMPENHO E DE QUALIDADE

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA,
DESTINADA À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA “GANHA TEMPO”**





Índice

Índice	2
1. Índices/Indicadores de Desempenho e Qualidade	3
1.1 Grau de Satisfação do Cidadão (GSC)	6
1.2 Tempo Médio de Espera (TME).....	7
1.3 Tempo Médio de Atendimento (TMA).....	8
1.4 Efetividade de Atendimento (EFA).....	9
1.5 Respostas as Manifestações (REM).....	10
1.6 Disponibilidade de Equipamentos de Informática (DEI)	11
1.7 Disponibilidade de Sistema de Ar condicionado (DSA)	12
1.8 Disponibilidade do Sistema de Rede Local (DSR)	13
1.9 Não Conformidade nas Condições de Higiene e Limpeza do Ambiente (NCL).....	14
1.10 Não Conformidade na Conservação Geral do Edifício e Instalações (NCE)	15
1.11 Percentual de Treinamento (PTR)	16
1.12 Qualidade de Serviço de Atendimento (QSA).....	16
1.13 Qualidade de Serviço de Orientação (QSO)	17
2. Coeficiente de Eficiência (COEF).....	19



1. Índices/Indicadores de Desempenho e Qualidade

Os Índices de Desempenho e de Qualidade do **PROGRAMA GANHA TEMPO** terão como referência os principais elementos de qualidade que serão exigidos ao longo do período de execução do **CONTRATO**. Tais elementos foram classificados em três macro-grupos:

- Satisfação do Cidadão (GSC);
- Qualidade de Infraestrutura (QI)
- Qualificação de Pessoal (QP).

Esses três elementos formam uma tríplice de sustentação da avaliação global dos **SERVIÇOS** de forma coerente com as diretrizes do **PROGRAMA GANHA TEMPO**, e serão utilizados como meio objetivo de avaliação da **CONCESSIONÁRIA** para fins da remuneração variável da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**.

Dada a necessidade de maturação, tanto pelo **PODER CONCEDENTE** quanto pela **CONCESSIONÁRIA**, da operacionalização do objeto contratual, para fins de pagamento da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** os Índices de Desempenho e de Qualidade somente passarão a ser computados a partir do 6.º (sexto) mês da entrada em operação de cada **UNIDADE DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO**, de forma que, antes desse período, o eventual não atingimento dos índices não resulte em desconto na remuneração da **CONCESSIONÁRIA**.

Da mesma forma, justamente em razão da necessidade de maturação supramencionada, a primeira revisão dos Índices de Desempenho e de Qualidade ocorrerá no prazo de 12 (doze meses) após a entrada em operação de todas as **UNIDADES DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO**, sendo que as revisões subsequentes ocorrerão a cada 05 (cinco) anos contados da data da primeira adequação, nos termos previstos no **CONTRATO**.

Abaixo segue a tabela dos índices com as respectivas unidades e descrição.

Quadro 1: Tabela de Índices/Indicadores

Característico de Qualidade	Nº	Indicador de Desempenho	Sigla	Unidade	Como Medir
Grau de Satisfação do Cliente (GSA)	Sistema de Gerenciamento de Atendimentos				
	1	Grau de Satisfação Geral	GSC	%	Quantidade de avaliações excelente e bom/ Quantidade de avaliações totais
	2	Tempo Médio de Espera Minutos	TME	Minutos	Somatório dos tempos de espera no mês/ Somatório dos atendimentos
	3	Tempo Médio de Atendimento Minutos	TMA	Minutos	Somatório dos tempos de atendimento no mês/ Somatório dos atendimentos
	4	Efetividade de Atendimento	EFA	%	Quantidade de Atendimentos Mês/ Quantidade de Senhas Emitidas Mensal
Qualidade da Infraestrutura (QI)	Sistema de Controle de Ocorrências				
	6	Disponibilidade de Equipamentos de Informática	DEI	%	Horas de Atendimento -Horas em Manutenção Mensal (computadores, impressoras, scanners, câmeras)/ Quantidade Total de Horas Atendimento
	7	Disponibilidade Geral nos Equipamentos de Apoio (Ar condicionado)	DSA	Minutos	Horas Trabalhadas do Ar Condicionado durante o período de Atendimento/ Quantidade Total de Horas Atendimento
	8	Disponibilidade Geral nos Equipamentos TI e Comunicação (Rede Acesso Local)	DSR	Minutos	Horas em Operação durante o período de atendimento/ QuantidadeTotal de Horas Atendimento
	Check List				
9	Não conformidade identificadas nas condições limpeza, higiene de ambientes e banheiros	NCL	Quantidade	Quantidade de NC encontradas de acordo com Check list	
10	Não conformidade na conservação geral do Edifício e instalações	NCE	Quantidade	Quantidade de NC encontradas de acordo com Check list	
Qualificação Pessoal (QP)	Controle de Treinamento				
	11	Percentual de treinamento	PTR	%	Quantidade de colaboradores treinados/ Quantidade de colaboradores prevista para treinamento
	Pesquisa com Cidadão				
12	Qualidade de Serviço de Atendimento	QSA	%	Quantidade de avaliações excelente e bom/ Quantidade de avaliações totais	
13	Qualidade de Serviço de Orientação	QSO	%	Quantidade de avaliações excelente e bom/ Quantidade de avaliações totais	



A tabela abaixo apresenta os índices com seus respectivos valores e intervalos de pontuação:

Quadro 2: Tabela de Indicadores x Intervalos de Valores x Pontuação

Nº	Indicador de Desempenho	Sigla	Unidade	Avaliador	Valor x Pontuação					Pontuação
					1	0,8	0,6	0,2	0	
Sistema de Gerenciamento de Atendimentos										
1	Grau de Satisfação Geral	GSC	%	Cliente / Usuário	100≥CGS≥90	90>CGS≥80	80>CGS≥70	70>CGS≥60	GSC<60	30%
2	Tempo Médio de Espera Minutos	TME	Minutos	Avaliador	20≥TME≥0	35≥TME>20	50≥TME>35	65≥TME>50	TME>65	10%
3	Tempo Médio de Atendimento Minutos	TMA	Minutos	Avaliador	20≥TMA≥0	35≥TMA>20	50≥TMA>35	65≥TMA>50	TMA>65	10%
4	Efetividade de Atendimento	EFA	%	Avaliador	100≥EFA≥95	95>EFA≥85	85>EFA≥75	75>EFA≥70	EFA<70	5%
Sistema de Gerenciamento de Manifestações										
5	Respostas das Manifestações	REM	%	Avaliador	100≥REM≥95	95>REM≥85	85>REM≥75	75>REM≥70	REM<70	5%
Sistema de Controle de Ocorrências										
6	Disponibilidade de Equipamentos de Informática	DEI	%	Avaliador	100≥DEI≥95	95>DEI≥85	85>DEI≥75	75>DEI≥70	DEI<70	8%
7	Disponibilidade Geral nos Equipamentos de Apoio (Ar condicionado)	DSA	Minutos	Avaliador	100≥DSA≥95	95>DSA≥85	85>DSA≥75	75>DSA≥60	DSA<60	3%
8	Disponibilidade Geral nos Equipamentos TI e Comunicação (Rede Acesso Local)	DSR	Minutos	Avaliador	100≥DSR≥95	95>DSR≥85	85>DSR≥75	75>DSR≥60	DSR<60	8%
Check List										
9	Não conformidade identificadas nas condições limpeza, higiene de ambientes e banheiros	NCL	Quantidade	Avaliador	Até 5 NC	5<NCL≤8	8<NCL≤12	12<NCL≤16	NCL>16	3%
Controle de Treinamento										
10	Não conformidade na conservação geral do Edifício e instalações	NCE	Quantidade	Avaliador	Até 5 NC	5<NCE≤8	8<NCE≤12	12<NCE≤16	NCE>16	3%
11	Percentual de treinamento	PTR	%	Avaliador	100≥PTR≥95	95>PTR≥85	85>PTR≥75	75>PTR≥60	PTR<60	5%
Pesquisa com Cidadão										
12	Qualidade de Serviço de Atendimento	QSA	%	Cliente/ Usuário	100≥QSA≥90	90>QSA≥80	80>QSA≥70	70>QSA≥60	QSA<60	5%
13	Qualidade de Serviço de Orientação	QSO	%	Cliente/ Usuário	100≥QSO≥90	90>QSO≥80	80>QSO≥70	70>QSO≥60	QSO<60	5%



O Avaliador deverá ser um **VERIFICADOR INDEPENDENTE**, o qual será selecionado e contratado nos termos do **CONTRATO**.

Na hipótese de impossibilidade de o Avaliador ser um **VERIFICADOR INDEPENDENTE**, será este um auditor indicado pelo **PODER CONCEDENTE**, ou, então, em último caso, um auditor interno da **CONCESSIONÁRIA**.

Os índices para aferição do desempenho e qualidade dos **SERVIÇOS** são os constantes deste Anexo.

1.1 Grau de Satisfação do Cidadão (GSC)

O Grau de Satisfação do Cidadão, medido por meio de informação registrada pelo mesmo utilizando o teclado (pad) de avaliação ao término do atendimento no guichê.

- Meta: 100% Excelente;
- Peso no COEF: 30%;
- Periodicidade: Mensal.

O Grau de Satisfação Geral do Cidadão deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\text{GSG} = (B1+B2)/(B1+B2+B3+B4)$$

Onde:

- GSC: Grau de satisfação do cidadão;
- B1: Número total mensal de registros de grau “Excelente”;
- B2: Número total mensal de registros de grau “Bom”;
- B3: Número total mensal de registros de grau “Regular”;
- B4: Número total mensal de registros de grau “Ruim”.

Para a obtenção da Pontuação do Grau de Satisfação do Cidadão, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
90% <= GSC <= 100%	1
80% <= GSC < 90%	0,8
70% <= GSC < 80%	0,6
60% <= GSC < 70%	0,2
GSC < 60%	0

1.2 Tempo Médio de Espera (TME)

O Tempo Médio de Espera é calculado a partir da emissão da senha até o momento em que a senha é chamada no painel para ser atendida no guichê de atendimento, dividido pelo número de senhas atendidas no período.

- Meta: 20 minutos;
- Peso no COEF: 10%;
- Periodicidade: Mensal.

O Tempo Médio de Espera na fila para ser atendido deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$TME = (TE1 + TE2 + TE3 \dots TEn)/n$$

Onde:

- TME: Tempo Médio de Espera;
- TE(1 a n): Tempo de Espera de uma senha atendida, calculado a partir do momento de emissão da senha na recepção e a chamada da senha no painel;
- n: Número de senhas atendidas no período.

Para a obtenção da Pontuação do Tempo Médio de Espera, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa (minutos)	Pontuação
0 <= TME < =20	1
20 < TME < =35	0,8
35 < TME <= 50	0,6
50 < TME <= 65	0,2
TME acima de 65	0

1.3 Tempo Médio de Atendimento (TMA)

O Tempo Médio de Atendimento é calculado a partir do início do atendimento até o momento da sua finalização dividido pelo número de senhas atendidas no período.

- Meta: 20 minutos;
- Peso no COEF: 10%;
- Periodicidade: Mensal.

O Tempo Médio de Atendimento deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$TMA = (TA1 + TA2 + TA3 \dots TAn)/n$$

Onde:

- TMA: Tempo Médio de Atendimento;
- TA(1 a n): Tempo de Atendimento calculado a partir do momento do início do atendimento até a finalização do mesmo;
- n: Número de senhas atendidas no período.

Para a obtenção da Pontuação do Tempo Médio de Atendimento, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:



Faixa (minutos)	Pontuação
0 <= TMA < =20	1
20 < TMA <= 35	0,8
35 < TMA < =50	0,6
50 < TMA <= 65	0,2
TMA acima de 65	0

1.4 Efetividade de Atendimento (EFA)

A Efetividade dos Atendimentos é calculada a partir da quantidade de senhas atendidas (SA) em relação às Quantidades de Senhas Emitidas (SE)

- Meta: 100%;
- Peso no COEF: 5%;
- Periodicidade: Mensal.

O percentual de senhas efetivamente atendidas deverá ser calculado a partir da fórmula abaixo:

$$EFA = SA/SE$$

Onde:

- EFA: Percentual de Senhas Efetivamente Atendidas;
- SE: Quantidade de Senhas Emitidas;
- SA: Quantidade de Senhas Atendidas.

Para a obtenção da Pontuação do Percentual de Senhas Efetivamente Atendidas, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:



Faixa (%)	Pontuação
95% <= EFA <= 100%	1
85% <= EFA < 95%	0,8
75% <= EFA < 85%	0,6
70% <= EFA < 75%	0,2
EFA menor que 70%	0

1.5 Respostas as Manifestações (REM)

A efetividade das manifestações é aferida a partir da quantidade de respostas enviadas aos cidadãos no prazo em relação quantidade de manifestações registradas

- Meta: 100% das respostas no prazo máximo de 10 dias úteis;
- Peso no COEF: 5%;
- Periodicidade: Mensal.

O percentual de respostas as manifestações deverá ser calculado a partir da fórmula abaixo:

$$\text{REM} = \text{RE}/\text{QM}$$

Onde:

- REM: Percentual das Respostas às Manifestações no Prazo;
- QM: Quantidade de Manifestações Registradas;
- RE: Quantidade de Respostas Enviadas no Prazo.

Para a obtenção da Pontuação do Percentual Reclamações, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:



Faixa (%)	Pontuação
95% <= REM <= 100%	1
85% <= REM < 95%	0,8
75% <= REM < 85%	0,6
70% <= REM < 75%	0,2
REM menor que 70%	0

1.6 Disponibilidade de Equipamentos de Informática (DEI)

Mede a disponibilidade de utilização dos equipamentos de informática para atendimento dos **SERVIÇOS INSTITUCIONAIS** nas **UNIDADES DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO** durante o horário de atendimento.

- Meta: 100% Excelente;
- Peso no COEF: 8%;
- Periodicidade: Mensal.

A disponibilidade de utilização dos equipamentos de informática para atendimento deve ser calculada a partir da seguinte fórmula:

$$DEI = \{QE*HA - (EM1*HM1 + EM2*HM2 + \dots + EMn*HMn)\} / QE*HA$$

Onde:

- DEI: Disponibilidade de Equipamentos de Informática;
- HA: Horas de atendimento;
- QE: Quantidade Total de Equipamentos;
- EM: Equipamento em Manutenção durante a operação de atendimento;
- HM: Horas de Manutenção durante a operação de atendimento.

Para efeito do cálculo deste índice/indicador, os equipamentos substituídos serão considerados reparados e disponíveis para uso. Os equipamentos em manutenção serão aqueles que apresentaram falhas durante operação de atendimento e ficaram indisponíveis para uso.

Para a obtenção da Pontuação do DEI, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
95% <= DEI <= 100%	1
85% <= DEI < 95%	0,8
75% <= DEI < 85%	0,6
70% <= DEI < 75%	0,2
DEI < 70%	0

1.7 Disponibilidade de Sistema de Ar condicionado (DSA)

Mede a disponibilidade de utilização dos equipamentos do Sistema de Ar Condicionado durante o horário de atendimento.

- Meta: 100% Excelente;
- Peso no COEF: 3%;
- Periodicidade: Mensal.

A disponibilidade de utilização dos equipamentos de ar condicionado deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\text{DSA} = (\text{HT})/(\text{HA})$$

Onde:

- DSA: Disponibilidade do Sistema de ar condicionado;
- HT: Horas Totais de Funcionamento Pleno do Sistema de Ar durante atendimento;

- HA: Horas Totais de Atendimento no período.

Para a obtenção da Pontuação do DSA, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
95% <= DSA <= 100%	1
85% <= DSA < 95%	0,8
75% <= DSA < 85%	0,6
70% <= DSA < 75%	0,2
DSA < 70%	0

1.8 Disponibilidade do Sistema de Rede Local (DSR)

Mede a disponibilidade de utilização na rede de acesso local durante o horário de atendimento.

- Meta: 100% Excelente;
- Peso no COEF: 8%;
- Periodicidade: Mensal.

O disponibilidade de utilização na rede de acesso local deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\text{DSR} = (\text{HRO})/(\text{HA})$$

Onde:

- DSR: Disponibilidade de Sistema de Rede local;
- HRO: Horas Totais de Operação da Rede Local durante o horário de atendimento;
- HA: Horas de Atendimento no período.

Para a obtenção da Pontuação do DSR, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
97% <= DSR <= 100%	1
94% <= DSR < 97%	0,8
92% <= DSR < 94%	0,6
90% <= DSR < 92%	0,2
DSR < 90%	0

1.9 Não Conformidade nas Condições de Higiene e Limpeza do Ambiente (NCL)

Mede as condições de higiene e limpeza do ambiente das **UNIDADES DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO**.

- Meta: Máximo de 5 Não Conformidades;
- Peso no COEF: 3%;
- Periodicidade: Mensal.

O NCL deverá ser mensurado a partir da avaliação de check list de inspeção, cujo modelo será elaborado pela **CONCESSIONÁRIA** de forma compartilhada com o **PODER CONCEDENTE**, contendo itens de verificação abrangendo requisitos de higiene, limpeza e conservação para as áreas de atendimento, apoio, administração, banheiros e entorno.

Para a obtenção da Pontuação do NCL, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
0 =< NCL =< 5	1

5 < NCL <= 8	0,8
8 < NCL <= 12	0,6
12 < NCL <= 16	0,2
NCL > 16	0

1.10 Não Conformidade na Conservação Geral do Edifício e Instalações (NCE)

Mede as condições de conservação do edifício e instalações.

- Meta: Máximo de 5 Não Conformidades;
- Peso no COEF: 3%;
- Periodicidade: Mensal.

O NCE deverá ser mensurado a partir da avaliação de check list de inspeção, cujo modelo será elaborado pela **CONCESSIONÁRIA** de forma compartilhada com o **PODER CONCEDENTE**, contendo itens de verificação abrangendo requisitos de conservação para as áreas de atendimento, apoio, administração, banheiros e entorno, no que tange a instalações e edificação.

Para a obtenção da Pontuação do NCE, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
0 =< NCE =< 5	1
5 < NCE <= 8	0,8
8 < NCE <= 12	0,6
12 < NCE <= 16	0,2
NCE > 16	0

1.11 Percentual de Treinamento (PTR)

Mede a capacitação do pessoal.

- Meta: 100% Excelente;
- Peso no COEF: 5%;
- Periodicidade: Mensal.

O Percentual de Treinamento deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\text{PTR} = (\text{QTR})/(\text{QPT})$$

Onde:

- PTR: Percentual de Treinamentos Efetivos;
- QTR: Quantidade de colaboradores efetivamente treinados;
- QPT: Quantidade de colaboradores programados para treinamento.

Para a obtenção da Pontuação do PTR, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
95% <= PTR <= 100%	1
85% <= PTR < 95%	0,8
75% <= PTR < 85%	0,6
60% <= PTR < 75%	0,2
PTR < 60%	0

1.12 Qualidade de Serviço de Atendimento (QSA)

Grau de Satisfação do atendimento ao cidadão, medido através de informação registrada pelo cidadão por meio de pesquisa amostral do atendimento no guichê.

- Meta: 100% Excelente;
- Peso no COEF: 5%;
- Periodicidade: Mensal.

A qualidade de serviços de atendimento deverá ser calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{QSA} = (B1+B2)/(B1+B2+B3+B4+B5)$$

Onde:

- QSA: Qualidade no Serviço de Atendimento;
- B1: Número total mensal de registros de grau “Excelente”;
- B2: Número total mensal de registros de grau “Bom”;
- B3: Número total mensal de registros de grau “Regular”;
- B4: Número total mensal de registros de grau “Ruim”;
- B5: Número total mensal de registros de grau “Péssimo”.

Para a obtenção da Pontuação do QSA, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
90% =< QSA =< 100%	1
80% =< QSA < 90%	0,8
70% =< QSA < 80%	0,6
60% =< QSA < 70%	0,2
QSA <= 60%	0

1.13 Qualidade de Serviço de Orientação (QSO)

Grau de satisfação do serviço de orientação ao cidadão, medido através de informação registrada pelo cidadão por meio de pesquisa amostral sobre a orientação recebida nas **UNIDADES DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO**.

- Meta: 100% Excelente;
- Peso no COEF: 5%;
- Periodicidade: Mensal.

A qualidade de serviço de orientação deverá ser calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{QSO} = (B1+B2)/(B1+B2+B3+B4+B5)$$

Onde:

- QSO: Qualidade no Serviço de Orientação;
- B1: Número total mensal de registros de grau “Excelente”;
- B2: Número total mensal de registros de grau “Bom”;
- B3: Número total mensal de registros de grau “Regular”;
- B4: Número total mensal de registros de grau “Ruim”;
- B5: Número total mensal de registros de grau “Péssimo”.

Para a obtenção da Pontuação do QSO, deve-se encontrar a pontuação correspondente na tabela abaixo:

Faixa	Pontuação
90% =< QSO <= 100%	1
80% =< QSO < 90%	0,8
70% =< QSO < 80%	0,6
60% =< QSO < 70%	0,2
QSO < 60%	0

2. Coeficiente de Eficiência (COEF)

O Coeficiente de Eficiência – COEF será calculado com base nos índices/indicadores descritos nos itens anteriores deste Anexo, a partir do 6.º (sexto) mês de operacionalização de cada **UNIDADE DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO**, e será aplicado no cálculo da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**, como forma de associar o desempenho da **CONCESSIONÁRIA** a sua remuneração.

- Periodicidade: Mensal.

O COEF será obtido por meio da seguinte expressão:

$$\text{COEF} = \text{GSA} + \text{QI} + \text{QP}$$

Onde

- GSA = Grau de Satisfação do Atendimento;
- QI = Qualidade da Infraestrutura;
- QP = Qualificação de Pessoal.

Calculados pela expressão:

$$\text{GSA} = \text{GSG} * 0,3 + \text{TME} * 0,1 + \text{TMA} * 0,1 + \text{EFA} * 0,05 + \text{REM} * 0,05$$

$$\text{QI} = \text{DEI} * 0,08 + \text{DSA} * 0,03 + \text{DSR} * 0,08 + \text{NCL} * 0,03 + \text{NCE} * 0,03$$

$$\text{QP} = \text{PTR} * 0,05 + \text{QSA} * 0,05 + \text{QSO} * 0,05$$